



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Manifesta apoio para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 7/2026, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

A Deputada signatária, com base no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- Tramita no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 7/2026, que objetiva garantir o mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do orçamento anual da União, dos Estados e dos Municípios para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Que a referida PEC que já tramitou e foi aprovada em dois turnos, com outra numeração, na Câmara dos Deputados;
- A proposta representa uma conquista histórica construída coletivamente por usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais comprometidos com a defesa da assistência social como direito de cidadania e dever do Estado;
- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído em 2005, tornou-se responsável pela gestão da assistência social, caracterizado pela articulação entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de forma descentralizada e participativa;
- Que a Constituição Federal garante recursos mínimos para os sistemas de educação e saúde, reconhecendo a importância dessas áreas para o desenvolvimento social e o bem-estar da população, sendo também fundamental garantir recursos adequados para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e
- Que a aprovação da referida PEC contribuirá para assegurar maior estabilidade no custeio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo proteção social às populações em situação de vulnerabilidade e fortalecendo a rede de atendimento do SUAS.

Requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Senado, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e aos Senadores(as) catarinenses, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovando proposição da Deputada Luciane Carminatti, manifesta apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 007/2026, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)” e apela para sua aprovação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 22/06/2026, às 22:30.
